



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

Projeto de Lei do Legislativo nº 039/2025

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
PINHAL, O PROGRAMA
EDUCANDO PARA O TRABALHO”.**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Balneário Pinhal, o Programa Educando para o Trabalho, como política pública de orientação profissional e capacitação de jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º As ações do Programa poderão incluir, entre outras, as seguintes iniciativas:

- I – Realização de campanhas educativas e informativas sobre elaboração de currículos, preparação para entrevistas e orientação profissional;
- II – Promoção de oficinas, palestras, feiras e mutirões de empregabilidade, em espaços públicos e em instituições parceiras;
- III – Criação ou ampliação de plataformas digitais municipais com banco de vagas, cadastro de currículos e acessos a conteúdos formativos;
- IV- Celebração de parceiras com instituições de ensino públicas e privadas, faculdades, ETECs, empresas, através da ACISP – Associação Comercial, Industrial, Agropecuário e Serviços de Balneário Pinhal, associações comunitárias, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Sistema Nacional de Emprego (SINE) e demais organizações da sociedade civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

V- Utilização de meios de comunicação digital, como redes sociais e aplicativos, para a divulgação das ações e mobilização do público – alvo;

VI – Desenvolvimento de atividades que promovam a autoestima, a postura profissional e a comunicação interpessoal.

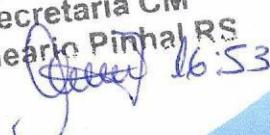
Art. 3º As campanhas e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa deverão adotar linguagem acessível, inclusiva e condizente com a realidade da população atendida.

Art. 4º O Programa deverá contar com mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de suas ações, visando à melhoria contínua e à aferição de seus resultados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2025.

Simone Ferreira dos Santos
Vereadora – PDT

Recebi em 05/06/25
Secretaria CM
Balneario Pinhal RS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa Educando para o Trabalho, como política pública de orientação profissional e capacitação de jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho.

Diante das dificuldades enfrentadas por muitos municípios, especialmente em situação de vulnerabilidade social, torna -se essencial a atuação direta do poder público na promoção de oportunidades e no desenvolvimento de competências profissionais.

Ressalta - se, neste sentido, o importante papel que o Sistema Nacional de Emprego (SINE) já desempenha no município, promovendo a divulgação de vagas de emprego, o encaminhamento de currículos a empresas e o suporte na intermediação entre trabalhadores e empregadores. Este projeto visa somar forças às ações já realizadas pelo SINE, potencializando os resultados por meio da integração com outras secretarias e iniciativas de capacitação.

Pretende -se não apenas oferecer informações e ferramentas para elaboração de currículos e participação em entrevistas, mas também fomentar um ambiente de apoio e orientação, utilizando - se de linguagens e canais de comunicação acessíveis e atrativos para os cidadãos.

Além disso, o envolvimento da comunidade, escolas, empresas, faculdades, ETECs e instituições locais fortalece a rede de apoio e aumenta as chances de sucesso das ações, uma vez que grande parte do público - alvo se encontra inserida ou vinculada a essas instituições.

Recebi em 05/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 16:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

Este Projeto de Lei contribuirá significativamente para o desenvolvimento humano e econômico de Balneário Pinhal, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Balneário Pinhal/RS, 04 de junho de 2025.

Simone Ferreira dos Santos
Vereadora – PDT

Recebi em 05/06/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura [ilhota] 16:53